



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.301/2018.

“Dispõe sobre a designação do membro representante do órgão da procuradoria jurídica do instituto de previdência social dos servidores públicos do município de Cerqueira César – IPREM, de acordo com a Lei n. 2325, de 29 de novembro de 2018, e dá as providências”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 79, incisos I, IV, V e VI; e parágrafo único, incisos I e II, da Lei n. 2325, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o **membro representante do órgão da procuradoria jurídica** do instituto de previdência social dos servidores públicos do município de Cerqueira César – IPREM, de acordo com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 79 da Lei n. 2325, de 29 de novembro de 2018, na seguinte composição: **Camila Ferreira da Silva - CPF sob n. 304.709.588-47.**

Parágrafo Único. O responsável pela procuradoria jurídica designado conforme este artigo e se atendido aos requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 90 da Lei n. 2325/2018, terá:

I – Direito a receber gratificação por exercício de funções, mensal, conforme referência estabelecida no artigo 91 da Lei n. 2325/2018; e

II – Competências e atribuições estabelecidas nos incisos I a VI do artigo 92 da Lei n. 2325/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 21 de dezembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto